



---

## Portaria 510/2020

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Artigo 1º – Exonerar a partir desta data, por dispensa sem justa causa, o(a) Sr.(a) SANDRO MARTONI, brasileiro(a), casado(a), portador da CTPS nº 96221, Série 65, PIS nº 12397673993, RG nº 19.510.442-0 e CPF nº 7280918875, do cargo de ASSISTENTE TECNICO 1 - NIVEL SUPERIOR, provimento por COMISSÃO, Referência R11, constante na Lei nº 2811/2007 e suas posteriores atualizações, tendo o dia 31 de dezembro de 2020 como termo final de seu compromisso com esta Prefeitura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**  
Salto, 16 de dezembro de 2020.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração em 16 de dezembro de 2020.

**MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO**  
Secretária de Administração